



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 106/2022

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Luís Augusto da Silva, portador do CPF de nº 069.315.096-32, sob a matrícula nº 2638-8, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 38/2022, que tem por objeto a contratação de 01(um) profissional educador físico para prestação de serviços na Academia da Saúde do Município de Pains-MG.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1222 e do e-mail: saude@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 03/03/2022.

Pains, 25 de março de 2022.



MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal